

EDITAL Nº 39/2023-CPPGFil

PUBLICA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE **MESTRADO – TURMA/2024** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO/PR.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil, da UNIOESTE/*Campus* de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando os Edital 29 e 31/2023-CPPGFil,

TORNA PÚBLICO:

- 1** O resultado da avaliação dos pré-projetos apresentados na inscrição para seleção de candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, com área de concentração em Filosofia Moderna e Contemporânea - Turma/2024, conforme relacionado no Anexo deste Edital.
- 2** Para habilitar-se à etapa da **prova escrita**, o(a) candidato(a) deverá obter aceitação do seu pré-projeto de Dissertação;
- 3** O processo de seleção, na etapa de prova escrita, é executado pelos(as) professores(as) do Programa e dirigido pelo Coordenador do Programa;
- 4** Na data de publicação deste edital todos/as candidatos/os habilitados/as receberão o link (um para cada linha de pesquisa) e as instruções para ingresso e realização da Prova Escrita na modalidade on-line, via e-mail, informado na ficha de inscrição. Todos(as) devem estar presentes na sala virtual, plataforma Teams, para a prova escrita, às 8:00 do dia 28/11/2023, onde será feito o sorteio do ponto da prova escrita, serão informadas as questões a serem respondidas no texto, acompanhadas das demais instruções. Fica a critério da comissão determinar o horário inicial da prova, obedecendo o limite de 03 horas de duração. Todos os textos recebidos passarão, inicialmente, pelo sistema antiplágio a fim de detectar a reprodução de textos prontos disponíveis nas redes e/ou elaborados por sistemas de inteligência artificial. A identificação de reprodução na prova escrita implicará na reprovação do candidato.
- 5** O texto teórico sobre o qual versará a prova escrita é uma das duas obras filosóficas correspondentes indicadas pela Linha de Pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu, que será selecionada por meio de sorteio no momento da prova.

5.1 Para a Linha de Pesquisa “Ética e Filosofia Política” as obras e suas partes são as seguintes:

a) PATEMAN, Carole. Fazendo contratos. In: _____. O contrato sexual. Trad. Marta Avancini. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

Link sugerido:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4403853/mod_resource/content/1/O%20Contrato%20Sexual%20-%20Carole%20Pateman.pdf

b) ROUSSEAU, Jean-Jacques. Livros I e II. In: _____. O contrato social. Trad. Antonio de Pádua Danesi. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

Link sugerido:

<https://marcosfabionuva.files.wordpress.com/2011/08/o-contrato-social.pdf>

5.2 Para a Linha de Pesquisa “Metafísica e Conhecimento” as obras e suas partes são as seguintes:

a) GADAMER, Hans-Georg. *Introdução, Capítulo I* (pág. 9-26) e *Capítulo V* (pág. 57-71). In: _____. O problema da consciência histórica. Org. Pierre Fruchon. Trad. Paulo César D. Estrada. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

Link sugerido:

<https://drive.google.com/file/d/1ts4T0CISz9u3oKxjM21QCUj1JhM3oAZ/view?usp=sharing>

b) LEIBNIZ, G. A Monadologia. Trad. Tadeu M. Verza e Marcio A. D. Custódio. In: ÉVORA, Fátima R. R.; MARQUES, Thiago H. R. Campinas: UNICAMP/IFCH, 2020.

Link sugerido:

https://drive.google.com/file/d/1yqDG_69upqT4d9Ltw8YtIBdjYIXwqDel/view?usp=sharing

5.3 Após o sorteio do texto sobre o qual versará a prova escrita serão disponibilizadas questões a serem respondidas dissertativamente em um único texto.

5.4 Após informadas as questões da prova, o(a) candidato(a) terá no máximo 03 horas para entregar o texto da prova escrita. O texto deve ser enviado em arquivo PDF para o e-mail do PPG (toledo.ppgfilosofia@unioeste.br), identificado somente com o número do CPF do(a) candidato(a), até o horário limite determinado pela comissão avaliadora ao dar início à prova.

5.5 A nota final da prova escrita resultará da média aritmética obtida pelas notas parciais atribuídas pelos(as) avaliadores(as).

5.6 A nota mínima para aprovação na prova escrita é 70 (setenta).

5.7 A ficha de avaliação da prova escrita é o **Anexo II**, do Edital 29/2023-CPPGFil, disponível em: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgfil/normas-e-editais/editais/56315-edital-29-2023-abertura-de-inscricao-para-selecao-de-candidatos-as-para-o-curso-de-mestrado-2024> ;

5.8 A prova de proficiência em língua portuguesa, de caráter eliminatório, mas sem atribuição de nota para o cálculo de aprovação e de classificação, é obrigatória para candidatos estrangeiros que não apresentarem documento de comprovação de proficiência em língua portuguesa.

5.9 A data, o horário e outras informações sobre a prova em língua portuguesa para estrangeiros, quando necessária à sua realização, serão indicados pelo Programa no início do período de seleção.

5.10 O Edital com os resultados da prova escrita será publicado até o dia 01/12/2023, momento em que também serão divulgados o cronograma para a realização das entrevistas sobre o pré-projeto e as orientações para essa etapa.

6. Para habilitar-se à etapa da análise do **Currículo Lattes**, o(a) candidato(a) deverá:

a) Ter obtido a aprovação na prova escrita;

b) Encaminhar, para o e-mail toledo.ppgfilosofia@unioeste.br, em um único arquivo no formato PDF, até o dia 24/11/2023:

- Currículo Lattes atualizado (extraído da Plataforma CNPq);

- Ficha de Pontuação, disponível no **Anexo III** - do Edital 29/2023-CPPGFil, disponível em:

<https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgfil/normas-e-editais/editais/56315-edital-29-2023-abertura-de-inscricao-para-selecao-de-candidatos-as-para-o-curso-de-mestrado-2024>

devidamente preenchida (conforme as informações inseridas no Currículo Lattes) e acompanhada da respectiva documentação comprobatória organizada na mesma ordem em que foi inserida na ficha.

c) Os(As) candidatos(as) inscritos(as) na categoria de Cotas deverão preencher, assinar e encaminhar, para o e-mail toledo.ppgfilosofia@unioeste.br a respectiva Ficha de Autodeclaração e da carta expositiva para os casos requeridos. Os modelos de fichas de Fichas de Autodeclaração estão disponíveis nos Anexos VI, VII (acompanhado do Anexo VIII), IX (quando necessário, acompanhado do X), XI, XII e XII, do Edital 29/2023-CPPGFil, disponível em: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgfil/normas-e-editais/editais/56315-edital-29-2023-abertura-de-inscricao-para-selecao-de-candidatos-as-para-o-curso-de-mestrado-2024> ;

6.1 As etapas da análise do **Currículo Lattes** e da **entrevista** compõem uma única nota de até 100 (cem) pontos, sendo que, para o primeiro, o limite é de até 25 (vinte e cinco) pontos e, o segundo, de até 75 (setenta e cinco) pontos.

7. O Edital com o resultado da análise do Currículo e da entrevista, juntamente com a nota da prova escrita, será publicado até o dia **20/12/2023**, contendo o resultado e a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) como alunos(as) regulares (ampla concorrência e cotistas de ações afirmativas) do Curso de Mestrado em Filosofia do PPGFil para o ano letivo de 2024.

7.1 O cômputo final dos resultados será efetuado segundo o gabarito do **Anexo IV**, do Edital 29/2023-CPPGFil, disponível em: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgfil/normas-e-editais/editais/56315-edital-29-2023-abertura-de-inscricao-para-selecao-de-candidatos-as-para-o-curso-de-mestrado-2024> .

7.2 No cômputo final, o peso da Prova escrita vale 50 (cinquenta) pontos, e o peso da arguição sobre o pré-projeto e a análise do Currículo valem 50 (cinquenta) pontos.

7.3 É considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) cuja nota final, obtida a partir da média das duas avaliações, for igual ou superior a 70 (setenta), conforme o gabarito do **Anexo IV**, do Edital 29/2023-CPPGFil, disponível em: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgfil/normas-e-editais/editais/56315-edital-29-2023-abertura-de-inscricao-para-selecao-de-candidatos-as-para-o-curso-de-mestrado-2024> .

Publique-se.

Toledo-PR, 20 de novembro de 2023.



Profº. Dr. Luciano Carlos Utteich
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Portaria 2338/2023-GRE



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PPGFII



ANEXO - EDITAL Nº 39/2023-CPPGFII

LINHA DE PESQUISA: ÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA

NOME	RESULTADO
Alex Ezequiel da Silva	ACEITO
Ana Carolina Abreu Nogueira Korte	NÃO ACEITO
Angélica Maria Bonfanti	ACEITO
Bruno Leandro Pereira Correa Bueno	ACEITO
Gustavo Henrique Martins	ACEITO
Jackison Roberto dos Santos Pinheiro Junior	ACEITO
Jeferson Hugo de Oliveira	ACEITO
Lougan Henrique Cardoso de Lima	ACEITO
Marcos Antonio Padilha	NÃO ACEITO
Mariana Dutra Iagla	ACEITO
Orlando Rafael Gomes Leite Serpa	NÃO ACEITO
Péricles Elissandro Elger	ACEITO
Ridiana Denis da Silva Gasparrini	ACEITO
Rodrigo dos Santos	ACEITO
Vinícius Rufino Leal	ACEITO
Viviane Regina Andrade Nascimento	NÃO ACEITO

LINHA DE PESQUISA: METAFÍSICA E CONHECIMENTO

NOME	RESULTADO
Amanda Victória Milke Ferraz de Carvalho	ACEITO
Felipe Barrozo Arboith	NÃO ACEITO
Fernando Alves Grumicker	ACEITO
Helio Fernandes Viana	NÃO ACEITO
Jaqueline Thais de Souza	ACEITO
Jefferson do Nascimento Muniz	ACEITO
Marcio de Mattos	NÃO ACEITO
Rafael da Silva Oliva	ACEITO
Sandra Patrícia S. Hübner	NÃO ACEITO
Silvileny Dayanne Poncette Neves	NÃO ACEITO
Vinícius Ricardo Galvão Rosa	NÃO ACEITO